



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 002/2013 AD REFERENDUM DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre o Repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

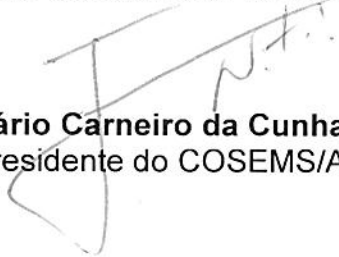
CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde mantém um Termo de Cooperação entre entes públicos com o Exército Brasileiro, através da 12ª região militar nº 01.987/2010;


CONSIDERANDO o § primeiro do referido termo – é formalizado a cooperação entre entes públicos na prestação de Serviços de Saúde e Assistência Médica Ambulatorial – hospitalar e técnico profissional a serem prestados aos indivíduos que deles necessitam dentro dos limites e quantitativos disponibilizado pela 12ª região militar/Hospital de Tabatinga;

CONSIDERANDO que no período de dezembro a março de cada ano o Exército Brasileiro faz o remanejamento de sua tropa e durante esse processo o Hospital fica com déficit de recursos humanos.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 002/2013 datada de 08 de fevereiro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde